

PORTARIA N°. 686/2017, DE 20 DE Outubro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n°. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n°. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem N° 1378 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado da palestrante Dra. Márcia Peres, onde ministrou palestra no V Ciclo de Palestrantes do Outubro Rosa. Solicitada pela CI n° 69/2017 da Secretária Executiva. E o traslado do Chefe da Manutenção Uillian Alves Farias, viagem institucional. Solicitada pela CI n° 128/2017 Manutenção.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n°. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n°. 12/2014 constante do Processo n°. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: **1873**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 21.10.2017

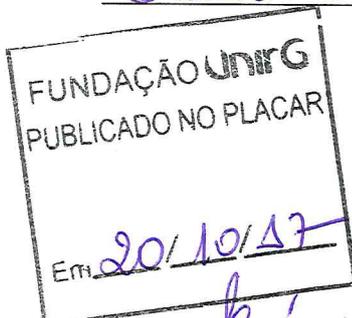
Objetivo: Realizar o traslado da palestrante Dra. Márcia Peres, onde ministrou palestra no V Ciclo de Palestrantes do Outubro Rosa. Solicitada pela CI n° 69/2017 da Secretária Executiva. E o traslado do Chefe da Manutenção Uillian Alves Farias, viagem institucional. Solicitada pela CI n° 128/2017 Manutenção.

Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Outubro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n°. 683/2017


Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG